



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.: 538

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA EFETIVA PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, ESPECIFICAMENTE PARA O FÓRUM DA COMARCA DE BRASIL NOVO - PA.

O **PREFEITO em exercício**, do Município de Brasil Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, sem ônus, a servidora **LUANA CHAGAS DOS SANTOS**, CPF N.: 769.657.242-34, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SEMUTS, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, especificamente no Fórum da Comarca de Brasil Novo.

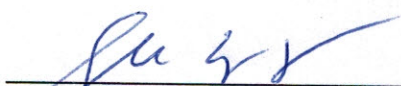
Art. 2º O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

Publique - se, registre - se e cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.



Geraldo Lorenzoni Junior
Prefeito em exercício de Brasil Novo